



DECRETO Nº 106/2017

Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais na data em que menciona.

O Prefeito do Município de Mirai, MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo na quinta-feira, dia 13 de abril de 2017, em todas as repartições públicas municipais, em virtude das comemorações da Semana Santa.

Art. 2º – Na data mencionada no artigo anterior, somente funcionarão os serviços considerados essenciais e ininterruptos, como a limpeza de rua e coleta de lixo.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 03 de Abril de 2017

LUIZ FORTUCE

Prefeito Municipal